



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.767, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Caruaruense a Senhora Flávia Karina Silva Pantaleão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense à **Senhora Flávia Karina Silva Pantaleão**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial na área Empresarial.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas